



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E/OU NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Câmara;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar** RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA, portador do RG nº 7436671 PC/PA, servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre, para atuar como **FISCAL** dos contratos firmados por esta Casa de Leis.

**Art. 2º -** O servidor, ora designado, deverá inclusive, acompanhar os contratos firmados anteriores a esta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_